



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

EDITAL N° 39/2019

**EDITAL DE SELEÇÃO DO DOUTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

ANO ACADÊMICO 2020

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **18/06 a 22/07/2019**, o Programa de Pós-Graduação em Educação receberá as inscrições ao Processo de Seleção do **Doutorado** para a turma de 2020, com entrada no primeiro semestre de 2020. As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo site: <http://ccse.uepa.br/ppged>, de acordo com o cronograma e as normas estabelecidas neste Edital.

As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo site: <http://ccse.uepa.br/ppged>, de acordo com o cronograma e normas estabelecidas neste Edital.

O edital está disponível nos sites www.uepa.br e <http://ccse.uepa.br/ppged>. Para mais informações: fone: (91)4009-9552 ou *e-mail*: ppged.uepa@gmail.com.

Belém, 03 de junho de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 39/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DOUTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANO ACADÊMICO 2019

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **18/06 a 22/07/2019**, o Programa de Pós-Graduação em Educação receberá as inscrições ao Processo de Seleção do **Doutorado** para a turma de 2020, com entrada no primeiro semestre de 2020. As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo site: <http://ccse.uepa.br/ppged> de acordo com o cronograma e as normas estabelecidas neste Edital.

A **Linha de Pesquisa** do Programa é **“Saberes Culturais e Educação na Amazônia”**, que visa produzir teses a partir da investigação de temas do contexto cultural brasileiro e amazônico, como saberes, representações, imaginários, cultura, conhecimento e poder, que passam pela formação docente e práticas educativas escolares e sociais.

No Quadro 1 consta o nome dos professores permanentes orientadores, com suas respectivas áreas de interesse.

QUADRO 1 - PROFESSORES ORIENTADORES E ÁREA DE INTERESSE

PROFESSORES ORIENTADORES	ÁREA DE INTERESSE
Maria do Perpétuo Socorro Gomes Avelino de França	História dos intelectuais, das instituições educativas e dos impressos do século XVII a 1960 do século XX.
Maria Betânia Barbosa Albuquerque	História cultural, práticas religiosas e educação. Epistemologias e práticas de educação não escolar.
Denise de Sousa Simões Rodrigues	Educação, memória e identidade cultural: interfaces entre sociologia e literatura. Raízes afro-indígenas na Amazônia paraense: os espaços e a memória da educação não escolar.
Ivanilde Apoluceno de Oliveira	Filosofia da educação: práticas educacionais com pressupostos epistemológicos e/ou éticos. Educação inclusiva, diversidade e interculturalidade crítica/pensamento educacional de Paulo Freire.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

José Anchieta de OliveiraBentes	Educação inclusiva e Educação de Jovens e Adultos. Estudos dialógicos do discurso em práticas escolares e não escolares.
Josebel Akel Fares	Saberes poéticos e educação sensível.
Maria do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva	Diversidade linguística e educação na Amazônia. Letramento e multiletramento, em práticas escolares e não escolares.
Tânia Regina Lobato dos Santos	Formação de professores, práticas educativas na Educação Básica. Cultura, infância, criança e educação infantil na Amazônia.
Marta Genú Soares	Práticas dialógicas e experiências inovadoras na formação de professores. Corpo, movimento e sociedade.
Pedro Franco de Sá	Tendências em educação matemática na sala de aula. Teorias e práticas em educação matemática.

I. DO NÚMERO DE VAGAS

A oferta de vagas é a constante do Quadro 2, a seguir.

QUADRO 2 – NÚMERO DE VAGAS

Linha de Pesquisa	VAGAS			TOTAL
	Públicas	Institucionais	Pc D	
Saberes Culturais e Educação na Amazônia	10	01	01	12

1.1 A vaga **institucional** destina-se a professores e funcionários técnico-administrativos do **Quadro Efetivo** da Universidade do Estado do Pará que tenham estabilidade no serviço público ou venham a adquiri-la até o dia da efetivação de sua matrícula, e preencham os requisitos para a inscrição no Processo



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Seletivo de que trata este Edital, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece o item 2.6 deste Edital, e serão disputadas entre eles.

1.2 A vaga **PcD** destina-se a pessoas com deficiência, prevista no Decreto 5296/2004, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelecem os itens 2.7 e 2.8 deste Edital, e será disputada entre eles.

1.3 Os casos de PCD que serão homologados, neste edital, postos no Decreto 5.296/04 são:

a) Deficiência Visual – deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. **b) Deficiência Auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. **c) Deficiência Física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. **d) Deficiência Intelectual:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho. **e) Deficiência Múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.

II. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição (*on-line*) será realizada conforme cronograma contido neste edital e constará de:

2.1. Preenchimento do formulário constante no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>.

2.2. Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

2.3. **Pagamento da Taxa de Inscrição**, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, conforme cronograma contido neste edital, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.

2.4. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a **Área de interesse** para os quais deseja concorrer.

2.5. Será permitida ao candidato a troca de **Área de interesse**, caso haja erro de sua inscrição, com a respectiva emissão de novo boleto de pagamento da taxa de inscrição. Encerrado o período de inscrição, não serão permitidas quaisquer outras alterações. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as inscrições anteriores do mesmo.

2.6. Os candidatos à **vaga institucional**, de que trata o item 1.1, devem anexar, no ato da inscrição, ficha funcional expedida pela DGP da Universidade, que comprove a situação de docente ou de técnico-administrativo **efetivo**. A comprovação da situação funcional dos candidatos à vaga institucional é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não a fizerem, terão suas inscrições indeferidas de acordo com o item 2.12.

2.7. Os candidatos à vaga **PcD**, de que trata o item 1.2, devem anexar, no ato da inscrição, a cópia do laudo médico, que comprove a sua condição de deficiência permanente, conforme o item 1.3 e a Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015 e o Decreto 5.296/04. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem, no período estabelecido neste edital, terão suas inscrições indeferidas de acordo com o item 2.9. O laudo de comprovação de deficiência permanente deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias. Estes candidatos estarão isentos da taxa de inscrição de acordo com a Lei Estadual nº 6.988/2007.

2.8. Os candidatos às vagas **PcD** devem, ainda, registrar, **necessariamente**, em local próprio no formulário de inscrição, o tipo de atendimento que necessitarão para a realização da prova escrita, conforme explicitado a seguir: a) prova realizada com DOS-VOX em aparelho institucional, prova ampliada (fonte 25), intérprete de Libras e/ou acesso à cadeira de rodas.

2.9. Serão aceitas inscrições de candidatos que comprovem condição de hipossuficiência econômica, nos termos da lei, com isenção da Taxa de Inscrição desde que, no ato da solicitação de isenção, anexem os documentos, em um único arquivo em pdf, que comprovem a situação especial. Os candidatos com a condição referida deverão preencher o formulário constante do site <http://ccse.uepa.br/ppged> e cumprir as



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

demais exigências contidas neste Edital. A homologação das inscrições será feita após a análise do documento que comprove a condição de hipossuficiência econômica do candidato.

2.10. Qualquer outro pedido de Atendimento Especial comprovado será analisado pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, a qual atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá: a) levar um acompanhante, que ficará em sala reservada, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança; b) no caso de necessidade de se retirar da sala de realização das provas, somente o fará acompanhada por fiscal, o qual permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos; c) candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.12. As inscrições que não atenderem ao que consta dos itens 2.1 a 2.9 serão indeferidas. A divulgação das **inscrições deferidas** será feita conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo, a partir das 18h, no site <http://ccse.uepa.br/ppged>.

III. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação do CCSE, homologadas pelo Colegiado e designadas pela Direção do CCSE/UEPA.

3.2. O cronograma do Processo Seletivo consta no **Anexo I**.

3.3. O processo seletivo é composto de **quatro** fases:

3.3.1. A **primeira fase**, de **caráter eliminatório**, constará de uma **Prova Escrita Subjetiva**, de tipo argumentativo, que versará sobre temas referentes à Bibliografia constante no Anexo II do Edital. Só poderá realizar a prova o candidato cuja inscrição for **deferida**, conforme prevê este Edital.

3.3.2. A **Prova Escrita** valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso quatro (4) e a nota mínima para aprovação é 8,0 (oito). Os critérios de avaliação da prova escrita são os que constam na Ficha de Avaliação (Anexo III).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

3.3.3. A prova será realizada conforme cronograma estabelecido neste edital e terá a duração de 3h. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia. O horário e o local de realização da prova escrita serão divulgados no site <http://ccse.uepa.br/ppged>, a partir das 18h.

3.4. As listas dos **aprovados na Prova Escrita**, por Linha de Pesquisa, serão divulgadas conforme o cronograma deste edital, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged>, a partir das 18h.

3.5. Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão enviar, conforme o cronograma, por via postal – SEDEX, endereçada à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, Tv. Djalma Dutra s/nº, – CEP - 66.113-970 – Telégrafo - Belém – Pará**, o **formulário do Anexo IX** devidamente preenchido e uma **Proposta de Pesquisa**, o Projeto de Tese, identificada no envelope pelo nome, endereço e número de inscrição, e, no projeto, somente pelo número de inscrição do candidato, em até 15 (quinze) laudas, desde a capa até a última referência, identificada como título da Proposta formatada com espaço 1,5, papel A4, fonte Arial 12, alinhamento justificado, contendo, necessariamente, provável orientador(a) e Área de interesse. O Projeto de Tese deve conter os itens constantes no Anexo VII. O Projeto não deve conter qualquer citação e/ou referência que identifique o candidato.

3.6. A **segunda fase**, de **caráter eliminatório**, constará de análise, pela Comissão de Avaliação, do Projeto de Tese enviado pelos candidatos. O Projeto de Tese valerá 10,0 (dez) pontos, numa escala de 0 a 10, terá peso 2 (dois) e será avaliado considerando os seguintes itens: compatibilidade com a Linha de Pesquisa do Programa, área de interesse e disponibilidade de provável professor(a) -orientador (a), as normas éticas de produção científica e os critérios estabelecidos no Anexo IV. A nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete) pontos.

3.7. O resultado da **segunda fase** será divulgado, conforme cronograma, a partir das 18h, no site: <http://ccse.uepa.br/ppged> e no quadro de aviso do Programa de Pós-Graduação em Educação - CCSE/UEPA, na Trav. Djalma Dutra, s/n, Bloco VI, bairro do Telégrafo – Belém – Pará, com a lista dos candidatos aprovados por Área de interesse, bem como a **Agenda de Entrevistas (3ª fase)** dos candidatos aprovados nessa fase.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

3.8. A **terceira fase, de caráter eliminatório**, constará de **Entrevista INDIVIDUAL** realizada por Professores membros da Comissão de Avaliação, conforme o cronograma, em horário divulgado na Agenda de Entrevistas, nas dependências do CCSE/UEPA, Tv. Djalma Dutra, s/n, bairro do Telégrafo. A **Entrevista** terá 2 (dois) momentos: **a)** um de apresentação do Projeto de Tese (de até 15 minutos) e **b)** de arguição pelos membros da Banca, versando sobre questões que constam na Ficha de Avaliação do Anexo V, e terá peso 3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 (oito).

3.8.1. Os candidatos deverão entregar **no ato da entrevista** a seguinte documentação:

a) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar e 01 (uma) cópia do Diploma do Curso de Graduação e do Mestrado, **reconhecidos** pelo MEC, ambas **autenticadas** em Cartório. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação e/ou Mestrado obtido (s) em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileiras credenciadas para tal fim.

b) Cópias da **Carteira de identificação** com foto, do CIC, do **Título de Eleitor** com comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando houver) e do **Certificado de Quitação como Serviço Militar** para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Poderão ser aceitos documentos que comprovem o voto em trânsito e ainda os que comprovem o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.

c) 01 (uma) via do **Currículo Lattes** atualizado e comprovado dos últimos cinco anos, conforme modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>. Os documentos de comprovação **devem estar organizados e encadernados** na sequência do Currículo *Lattes* para facilitar o manuseio e a conferência. Serão desconsiderados os currículos que não sigam as recomendações deste item.

d) Visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros.

e) Comprovante que realizou uma proficiência de língua estrangeira (inglês, espanhol, francês) no mestrado.

3.8.2 A documentação referida no item 3.8.1 habilitará aos candidatos a prosseguirem no processo seletivo. O candidato que não entregar a **documentação completa no ato dia e hora da entrevista** será eliminado do processo seletivo. Os documentos devem estar acondicionados em envelope e serão, posteriormente à entrega, conferidos pelos membros da banca de entrevista.

3.8.3 No caso de o candidato não ter ainda o Diploma do curso de Mestrado, deverá apresentar a **Ata de Defesa**, emitida pela Coordenação de seu Curso, informando que o candidato cumpriu todas as exigências curriculares - incluindo a defesa da Dissertação, e a data prevista para a entrega do Diploma, **desde que não ultrapasse 365 dias da defesa**. A **Ata de Defesa** deverá ser **reconhecida** em cartório. A data da **Defesa** deverá ser anterior à data prevista para a realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo objeto deste Edital. Se a previsão da Defesa for para após a data da matrícula no PPGED, o candidato aprovado perderá a sua vaga.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

3.9A **quarta fase**, de caráter eliminatório, constará da Avaliação do Currículo *Lattes* do candidato, com peso 1 (um) e de acordo com a Ficha de Avaliação do Anexo VI. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

3.10. A nota final dos candidatos será obtida por meio da média ponderada das notas da Prova Escrita peso 4 (quatro), do Projeto de Tese peso 2 (dois), da Entrevista peso 3 (três) e do Currículo peso 1 (um), em escala de 0 a 10. A nota final obedecerá à seguinte fórmula:

$$[(\text{Prova Escrita} \times 4) + (\text{Projeto de Tese} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 3) + (\text{Currículo} \times 1)] : 10$$

3.11 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. maior nota da prova escrita;
2. maior nota da entrevista;
3. maior nota do projeto de tese;
4. maior nota do currículo *Lattes*;
5. maior idade.

3.12 O **Resultado Final** do Processo de Seleção do **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Educação será divulgado, por ordem de classificação, conforme cronograma (ANEXO I), no site: <http://ccse.uepa.br/ppged> e no quadro de aviso do Programa de Pós-Graduação em Educação - CCSE/UEPA, na Trav. Djalma Dutra, s/n, Bloco VI, bairro do Telégrafo – Belém – Pará, a partir das 18h00.

IV – DOS RECURSOS

4.1 Será admitido recurso, conforme o cronograma.

4.2 O recurso deve ser protocolado no Protocolo do CCSE, e pode ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado com assinatura reconhecida em cartório. Deverão ser informados também o número de inscrição do candidato e o nível (doutorado), ao qual está concorrendo, conforme o disposto no Anexo VIII.

4.3 O recurso deve indicar de forma precisa, consistente e objetiva, o item a ser revisado. Não deve conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão Avaliadora.

4.4. Somente serão apreciados os **recursos protocolados dentro do prazo estabelecido**, e a apreciação levará em conta os critérios de avaliação constantes das fichas dos Anexos III, IV, V e VI deste Edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer exarado no recurso. O prazo para resposta ao recurso está estabelecido no Anexo 1 (Cronograma).

4.5 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo, exceto as dos candidatos aprovados conforme o item 3.12.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- 5.2 No caso em que as documentações de que tratam os itens 2.7 e 2.8 não permitirem condições para a Comissão Executiva decidir sobre o deferimento ou não das inscrições, os candidatos serão convidados a apresentar documentação original conforme correspondência que será ser encaminhada a cada interessado.
- 5.3 As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado são desenvolvidas em tempo integral.
- 5.4 Os candidatos aprovados e classificados devem ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa, conforme disposto no item 5.3.
- 5.5. A vaga destinada aos candidatos institucionais **será disputada entre estes**, e se não for preenchida será **revertida em vaga pública**.
- 5.6. A vaga destinada a pessoas com deficiência **será disputada entre estas**, e se não for preenchida será **revertida em vaga pública**.
- 5.7A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será efetivada no período determinado pelo PPGED e divulgado no site da UEPA e do Programa. No ato da matrícula os candidatos aprovados e classificados devem apresentar a **documentação original**, sem a qual não será efetuada a matrícula.
- 5.8 Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendoreclamação.
- 5.9 Ao efetivar a inscrição o candidato aceita as normas e as condições contidas neste Edital e declara ser responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.
- 5.10 Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.
- 5.11 Na Prova Escrita e na Entrevista não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos, bem como de chapéu, boné ou qualquer tipo de cobertura da cabeça.
- 5.12 Informações a respeito da Linha de Pesquisa e da Área de Interesse dos docentes do Programa, em nível de doutorado, poderão ser obtidas no site DO PPGED-UEPA
- 5.13 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do **DOCTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Educação de 2019.
- 5.14 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação no dia **09 de maio de 2019**.

Belém, 03 de junho de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO

ATIVIDADES	PERÍODO/HORA	
Período de solicitação de isenção da taxa por hipossuficiência econômica ou candidato PcD. http://ccse.uepa.br/ppged	04 a 06 /06/2019	
Divulgação do resultado parcial da solicitação de isenção	10/06/2019	
Período de recurso do resultado da solicitação de isenção	11 a 13/06/2019	
Divulgação do resultado final da solicitação de isenção	17/06/2019	
Período de Inscrições dos candidatos http://ccse.uepa.br/ppged	18/06 a 22/07/2019	
Pagamento da Taxa de Inscrição	18/06 a 24/07/2019	
Divulgação da lista parcial das Inscrições Deferidas	09/08/2019	A partir das 18h
Período de recurso de Inscrições Indeferidas	12 a 14/08/2019	Das 08h às 14h
Resultado dos recursos das Inscrições indeferidas	16/08/2019	A partir das 18h
Divulgação da lista Final de Inscrições deferidas	16/08/2019	A partir das 18h
Divulgação do horário e local da Prova Escrita	16/08/2019	A partir das 18h
Prova Escrita	20/08/2019	
Divulgação do resultado parcial dos aprovados na Prova Escrita	06/09/2019	A partir das 18h
Período de recurso do resultado parcial da Prova Escrita	09 a 11/09/2019	Das 08h às 14h
Divulgação de respostas dos recursos do resultado da Prova Escrita	13/09/2019	Até às 18h
Divulgação do resultado final dos aprovados na Prova Escrita	13/09/2019	A partir das 18h
Período para envio do Projeto de Tese, conforme Edital.	14 a 18/09/2019	Postagem até o dia 18/09/2019
Divulgação do resultado parcial da análise do Projeto de Tese	04/10/2019	A partir das 18h
Período de recurso do resultado parcial da análise do Projeto de Tese	07 a 09/10/2019	08h às 14h
Divulgação do resultado dos recursos do resultado parcial da análise do Projeto de Tese	10/10/2019	A partir das 18h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Divulgação do resultado final da análise do Projeto de Tese	10/10/2019	A partir das 18h
Divulgação da Agenda de Entrevistas	10/10/2019	A partir das 18h
Realização das Entrevistas e entrega da documentação referida no item 3.8.1	16 a 18/10/2019	Das 09h às 21h
Divulgação do Resultado parcial da Entrevista	04/11/2019	A partir das 18h
Período de recurso do Resultado parcial da Entrevista	05 a 07 /11/2019	Das 08h às 14h
Divulgação do resultado do recurso da Entrevista	14/11/2019	A partir das 18h
Divulgação parcial do Resultado Final	14/11/2019	A partir das 18h
Período de recurso do Resultado Final	18 a 20/11/2019	De 08h às 14h
Divulgação do resultado do recurso do Resultado Final	22/11/2019	A partir das 18h
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	29/11/2019	A partir das 18h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DOUTORADO

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências Sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A Colonialidade do Saber, Eurocentrismo e Ciências Sociais Perspectivas Latino-Americanas**. Bueno Aires: Clacso, 2005, p. 169-186.

McLAREN, Peter. **Utopias Provisórias: as Pedagogias Críticas num Cenário Pós-Colonial**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1999.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. **Paulo Freire: gênese da interculturalidade no Brasil**. Curitiba: CRV, 2015.

LOUREIRO, João de Jesus Paes. **Cultura Amazônica: uma poética do imaginário**. São Paulo: Iluminuras, 2001. Obras reunidas, vol. 4.

DOURADO, Luiz (Org.). **Plano Nacional de Educação. PNE2014/2024. Avaliação e Perspectivas**. Campinas: Mercado das Letras, 2017.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO
DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - DOUTORADO

Código: _____

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Inclui elementos fundamentais de um texto de caráter argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0		
Aborda aspectos relevantes ao tema com base na bibliografia constante do Edital.	2,5		
Evidencia fundamentação teórica consistente, reflexão crítica e contextualizada no cenário educacional brasileiro e/ou amazônico.	3,0		
Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias.	2,5		
Apresenta adequação gramatical compatível com o nível do Doutorado e proporcional à sua condição linguística.	1,0		
Total	10,0		

Belém, _____ / _____ / 2019

1º avaliador

2º avaliador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO
DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE TESE - DOUTORADO

CÓDIGO: _____

Título: _____

1. O Projeto está adequado à Linha de Pesquisa: () SIM () NÃO

OBS. Caso o Projeto seja considerado adequado, os avaliadores deverão avaliar de acordo com os critérios a seguir. Caso não seja considerado adequado, o projeto não será avaliado e o candidato será eliminado.

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
A fundamentação teórica é coerente com o tema e o objeto de estudo proposto.	2,0		
A justificativa apresenta argumentos que evidenciam a relevância social e acadêmica do estudo, a contribuição para a área da educação e à linha de pesquisa do doutorado PPGED-UEPA.	2,0		
O texto apresenta de forma explícita a tese a ser defendida	0,5		
A apresentação do problema e contextualização do objeto de estudo evidenciam ser um estudo compatível com a área de interesse pretendida e exequível em termos de investigação.	2,0		
O Projeto apresenta idêntico	1,0		
Os objetivos da proposta são claros e coesos.	1,0		
Adequação das referências desenvolvidas no texto do Projeto de Tese e usas coerentes das normas da ABNT.	1,0		
Adequação textual ao nível de doutorado.	0,5		
Total	10,0		

Belém, _____ / _____ / 2019.

1º Avaliador

2º avaliador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO
DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - DOUTORADO

Nome do Candidato: _____

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
O candidato demonstrou:			
1) Clareza, objetividade e domínio do Projeto de Tese durante a exposição do mesmo.	2,0		
2) Explicitou a tese e a relação do projeto com a Linha de Pesquisa, a área de interesse do possível orientador e sua trajetória acadêmico-profissional	2,0		
3) A relevância acadêmica e social do Projeto de Tese para o contexto educacional amazônico e/ou brasileiro.	2,5		
4) Domínio do referencial teórico que norteia o Projeto de Tese.	2,0		
5) Domínio da metodologia construída no projeto de tese	1,0		
5) Motivação e interesse acadêmico em relação à participação no Doutorado.	0,5		
6) Disponibilidade de tempo para o Doutorado.	SIM()	NÃO()	
Total	10,0		

Belém, _____ / _____ / 2019

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO
DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* - DOUTORADO

Nome do candidato: _____

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Experiência Profissional em Ensino: (0,5 pontos por ano para cada item)			
<ul style="list-style-type: none">Educação BásicaEducação Superior	2,5		
Experiência Acadêmica (0,5 pontos por ano para cada item)			
<ul style="list-style-type: none">Coordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de extensãoCoordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de pesquisaCoordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de ensinoBolsista de iniciação científicaBolsista de monitoriaVínculo com grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,5		
Produção Bibliográfica e Científica dos últimos 5 anos			
<ul style="list-style-type: none">Livro texto integral (1,0 ponto por livro publicado)Capítulo de livro (0,5 ponto por capítulo publicado)Artigo em periódicos Qualis A1, A2, B1 e B2 (1,0 ponto por artigo publicado)Artigo em periódicos Qualis B3, B4 e B5 (0,5 ponto por artigo publicado)	2,5		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO
DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

<ul style="list-style-type: none">Anais de eventos: <ol style="list-style-type: none">Texto Completo (1,0 ponto por texto publicado)Resumo expandido (0,5 ponto por resumo)Resumo (0,25 ponto por resumo)			
Participação em Eventos Científicos nos últimos 5 anos			
<ul style="list-style-type: none">Com apresentação de trabalho (0,5 ponto por evento)Sem apresentação de trabalho (0,25 ponto por evento)	1,5		
Formação continuada			
a) Curso de Extensão, mínimo de 40h (0,25 ponto por curso)	1,0		
b) Curso de Aperfeiçoamento, mínimo 180h (0,5 ponto por curso)			
c) Curso de Especialização, mínimo 360h (1,0 ponto por curso)			
d) Histórico escolar da graduação com média 7,0	0,5		
e) Histórico escolar do mestrado com média 8,0	0,5		
Total	10,0		

Belém, _____ / _____ de 2019.

1º avaliador

2º avaliador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO
DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO VII ROTEIRO DO PROJETO DE TESE - DOUTORADO

Provável orientador(a):

Nº de matrícula do candidato:

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROJETO DE TESE

A extensão usual de um projeto de tese limite-se a 15 (**quinze**) **páginas**, tendo em vista sua legibilidade e facilidade de apreensão. Os tópicos apresentados a seguir constituem uma aproximação ao que se espera de um **projeto de tese**, ficando aberto às adaptações exigidas pela especificidade de cada trabalho. O projeto precisa estar fundamentado conforme as normas da ABNT.

1. Contextualização do objeto de estudo

- Definir o problema.
- Motivos, importância teórica e pertinência atual da investigação proposta.
- Objetivos (geral e específicos)
- Caracterizar a proposição de uma tese.

2. Fundamentação teórico-metodológica

- Revisão crítica da literatura sobre o tema, justificando a seleção de autores e obras e comentando a sua contribuição ao projeto de tese e o ineditismo do projeto
- Apresentação de forma fundamentada do referencial teórico da pesquisa;
- Apresentação e justificativa do método e de abordagem metodológica do estudo a ser realizado
- Informação sobre os informantes, *lôcus* e procedimentos metodológicos a serem utilizados na pesquisa
- Definição dos principais conceitos de análise e explicação do sentido operativo que assumem na investigação

3. Critérios de aplicabilidade

- Definição do campo de validade pretendido para o estudo, isto é, do contexto operativo de sua aplicação.
- Definição do tempo de realização da pesquisa, exequível com a duração do curso de doutorado

4. Conclusão, sintetizando o enunciado nuclear da tese.

5. Etapas gerais da pesquisa de doutoramento.

- Incluir cronograma compatível com os requisitos acadêmicos do Programa de Pós-Graduação.

7. Referências



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE RECURSO - DOUTORADO

Nome: _____

CPF: _____ N°Inscrição: _____

E-mail: _____ Telefonefixo/celular:() _____

À Comissão Executiva, solicito revisão do: _____

Justificativa:

Belém, _____ / 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ANEXO IX DOUTORADO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PARA A ENTREVISTA

EU, _____, inscrição

Nº _____, CPF _____, E-mail: _____ e

Telefone() _____ venho, por meio deste, informar que, se aprovado na 2ª

etapa do referido processo seletivo:

- a) () não necessito de atendimento especializado para participara da entrevista.
b) () necessito de atendimento especializado para participar da entrevista, pelo seguinte motivo: _____

() sala com acesso à cadeira de roda.

() cadeira para destro.

() intérprete de LIBRAS.

() Outro: _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Belém, _____ / 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)